



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**  
**CNPJ nº: 05.564.711/0001-02**  
**“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

.....

**DESPACHO**

São Miguel do Guamá, 28 de dezembro de 2023.

**Ao**

**Sr. Raimundo Nonato Martins Nunes**

Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente venho pelo presente, solicitar que viabilize o segundo termo aditivo de prorrogação do contrato nº 20220008, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA, NOS MÓDULOS GERAÇÃO E-CONTAS TCM/PA, GESTOR DE NOTAS FISCAIS E LICITAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. **Contratada:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA de CNPJ 02.288.268/0001-04. Início do termo aditivo com data de 02/01/2024 a 31/12/2024.

Justifica-se o aditivo para dar continuidade aos trabalhos contínuos da administração da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, baseado no artigo 57, inciso II da Lei 8.666.

E, assim sendo, é de suma importância o prazo do serviço para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**OZEIAS FREITAS CORREA**  
**Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá**